



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 02/06

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE -:

DETERMINAR que não haverá expediente nos dias 27 de fevereiro e 1º de março durante todo o expediente, em atenção respectivamente ao recesso de Carnaval e à Quarta-feira de Cinzas .

Gabinete da Presidência, em 23 de fevereiro de 2006.


José Otávio Nocera
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado Sob Nº 18
Em 23 de 02 de 2006

